



EDITAL PROPP Nº 9, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Gestão da Assistência Farmacêutica**, área de concentração em **Assistência farmacêutica**, do [Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/UFMS](#) em parceria com a **Escola de Saúde Pública “Dr Jorge David Nasser”/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, com 30 (trinta) vagas para o ano de 2014.

1. DATAS IMPORTANTES

Inscrição	03 a 12-02-2014
Prazo para envio da documentação via SEDEX	11-02-2014
1ª FASE: Análise da documentação	13-02-2014
Divulgação do resultado da 1ª FASE	14-02-2014
2ª FASE: Análise do <i>Curriculum vitae</i> e do memorial de intenção	17-02-2014
Divulgação do resultado	18-02-2014
Recurso ao resultado da 2ª FASE	19-02-2014
Resultado Final da 2ª FASE	21-02-2014
3ª FASE: Entrevista	24 a 26-02-2014
Divulgação do resultado	26-02-2014
Recurso ao resultado da 3ª FASE	27-02-2014
Resultado Final	28-02-2014
Matrícula	10 e 11-03-2014

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão Coordenadora da Seleção.

2.2 As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo email: maitemonreal@gmail.com, teomazon@gmail.com ou oshiroml@gmail.com ou pelo telefone (0xx 67)3345-7364 ou 3345-8014.

2.3 O curso possui carga horária de 420 horas e o seu desenvolvimento em 18 meses, com apresentação de uma monografia.

2.4 Início das aulas: 10 de março de 2014.

2.5 Clientela do curso: O curso tem como público alvo os profissionais farmacêuticos atuantes nos serviços de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde e das Secretarias



Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, preferencialmente, aos profissionais farmacêuticos do quadro efetivo lotados em serviços de Assistência Farmacêutica.

2.6 Horário de funcionamento do curso: Uma semana por mês, em período integral, com eventuais atividades aos sábados, sendo as disciplinas oferecidas de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 7:30h às 17:30h com intervalo para o almoço.

2.7 As despesas com a participação no Processo Seletivo ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFMS e SES/MS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Em nenhuma hipótese o candidato poderá matricular-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

3.2 As inscrições podem ser feitas na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser”, localizada na Avenida Senador Filinto Muller, 1480 - Vila Ipiranga em Campo Grande – MS, CEP: 79074-460 Telefone: 0xx67-3345-8009, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2014.

3.3 Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.4 Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

3.4.1 Ficha de inscrição (anexo 1).

3.4.2 Uma foto 3X4.

3.4.3 Cópia da declaração e/ou do diploma de graduação em Farmácia, frente e verso (autenticado).

3.4.4 Cópia do histórico escolar de graduação, frente e verso (autenticado).

3.4.5 Cópia do *Curriculum Vitae* (documentado).

3.4.6 Cópia de Documento de Identidade oficial legível, frente e verso.

3.4.7 Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

3.4.8 Cópia do Título de Eleitor.

3.4.9 Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, quando for o caso.

3.4.10 Cópia do CPF.

3.4.11 Cópia do comprovante em D.O. do vínculo empregatício com a Secretaria Estadual ou Municipal.

3.5 Os documentos listados no item anterior devem ser colocados em envelope com identificação.

3.6 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou mediante procuração (anexo 2), ou por correspondência postada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via **SEDEX**, até o dia 11 de fevereiro de 2014, para o endereço constante no item **3.2** do presente Edital.

3.7 Não haverá taxa de inscrição.

3.8 A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de entrega implicam o indeferimento da inscrição.

3.9 A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do Formulário de Solicitação de Inscrição.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado por uma Banca Examinadora, sendo realizado em três fases: 1ª FASE: Análise da documentação para confirmação/deferimento das inscrições, 2ª



FASE: Análise de *Curriculum vitae* e memorial de intenção em realizar o curso e 3ª FASE: Entrevista.

4.2 1ª FASE (caráter eliminatório): Análise da documentação para confirmação/deferimento das inscrições.

Data: 13 de fevereiro de 2014.

Divulgação do resultado: 14 de fevereiro de 2014.

Local: Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser”, localizada na Avenida Senador Filinto Muller, 1480 - Vila Ipiranga em Campo Grande – MS, CEP: 79074-460.

4.3 2ª FASE (caráter eliminatório e classificatório): Análise de *Curriculum vitae* (pontuação de acordo com anexo 3) e memorial de intenção (anexo 4) em realizar o curso.

Data: 17 de fevereiro de 2014.

Divulgação do resultado: 18 de fevereiro de 2014.

Recurso ao Resultado: 19 de fevereiro de 2014.

Divulgação do Resultado Classificatório da 2ª FASE: 21 de fevereiro de 2014.

Local: Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser”, localizada na Avenida Senador Filinto Muller, 1480 - Vila Ipiranga em Campo Grande – MS, CEP: 79074-460.

4.4 3ª FASE (caráter eliminatório e classificatório): Entrevista.

Data: 24 a 26 de fevereiro de 2014.

Divulgação do Resultado: 26 de fevereiro de 2014.

Recurso ao Resultado Classificatório da 3ª FASE: 27 de fevereiro de 2014.

Resultado Final: 28 de fevereiro de 2014.

Local: Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser”, localizada na Avenida Senador Filinto Muller, 1480 - Vila Ipiranga em Campo Grande – MS, CEP: 79074-460.

5. DO JULGAMENTO DAS ETAPAS

5.1 Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação (de zero a dez) na Análise do *Curriculum vitae* (peso 2), memorial de intenção (peso 4) e da entrevista (peso 4).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A publicação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser”, e no site <http://www.esp.ms.gov.br/> e <http://www.propp.ufms.br/> a partir do dia 28 de fevereiro de 2014. Não serão fornecidas informações por telefone.

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão permitidos recursos aos resultados divulgados nas etapas do processo de seleção conforme data e local descrito nos itens **4.3** e **4.4**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para matrícula até a data indicada ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com



respeito a ele praticados pela Comissão Coordenadora da Seleção, ainda que já tenha sido publicada a Resolução de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.1.1 PERÍODO: 10 a 11 de março de 2014.

8.1.2 HORÁRIO: 8 às 12 horas.

8.1.3 LOCAL: Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser”, localizada na Avenida Senador Filinto Muller, 1480 - Vila Ipiranga em Campo Grande – MS, CEP: 79074-460.

9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

9.1 Os documentos para a matrícula são:

9.1.1 Ficha de matrícula disponível na Secretaria Acadêmica da ESP/SES/MS;

9.1.2 Fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos: diploma de graduação frente e verso do curso ou declaração de conclusão de curso e colação de grau, em papel timbrado, assinada por autoridade escolar competente;

9.1.3 Carteira de identidade;

9.1.4 CPF;

9.1.5 Certidão de casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação);

9.1.6 Uma foto 3x4.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10.2 O não comparecimento do candidato na Entrevista resultará em sua eliminação do processo seletivo.

10.3 A Comissão Coordenadora da Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

10.4 Mais informações poderão ser obtidas por e-mail: teomazon@gmail.com ou oshiroml@gmail.com, pelo telefone (0xx67) 3345-7364 ou 3345-8014.

10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comissão Coordenadora da Seleção do Curso, no âmbito de sua competência.

JEOVAN DE CARVALHO FIGUEIREDO.



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: MASCULINO () FEMININO ()

PAI: _____

MÃE: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____

Nº DO PASSAPORTE (ESTRANGEIROS): _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

GRADUAÇÃO: _____ ANO: _____

INSTITUIÇÃO FORMADORA: _____

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA: _____

TELEFONE COMERCIAL: (____) _____ FAX: (____) _____

ASSINATURA: _____ DATA: ____/____/____



ANEXO II PROCURAÇÃO

_____, filho de _____
e de _____
nascido aos _____
dias do mês de _____ de _____, na cidade de _____
Estado de (sigla) _____, domiciliado(a) e
residente na rua _____ n.º _____,
complemento _____, bairro _____,
na cidade de _____ Estado de (sigla) _____,
portador do documento de identidade RG _____ expedido pelo
_____, em ____/____/_____, CPF n.º _____ - ____ pela
presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a)
brasileiro(a),
domiciliado(a) e residente na rua _____ n.º _____,
complemento _____, bairro _____, na
cidade de _____ Estado de (sigla) _____, portador
do documento de identidade RG _____ expedido pelo _____, em
____/____/_____, CPF n.º _____ - _____, para fim específico de
_____, assumindo total
responsabilidade pelo seu presente procurador vier a efetivar.

Campo Grande, ____ de _____ de 2014.

Candidato(a)

Procurador(a)

Tel.
Cel.
e-mail

Tel.
Cel.
e-mail



ANEXO III
FICHA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

1. PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO, TEMPO DE SERVIÇO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO: 5,0)	PONTOS	QUANTIDADE	SOMA PARCIAL
1.1. Pós-Graduação Lato Sensu. No máximo 01 curso.	2,0		
1.2. Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente) em periódicos científicos nacionais ou internacionais indexados. No máximo 02 artigos.	1,0		
1.3. Tempo de atuação no serviço público na área farmacêutica. No máximo 05 anos.	1,0		
1.4. Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos nacionais ou internacionais. No máximo 05 resumos.	0,2		
TOTAL ITEM 1			
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO (PESO: 5,0)	PONTOS	QUANTIDADE	SOMA PARCIAL
2.1. Cursos realizados na área da Saúde e/ou específicos da área profissional (carga horária mínima de 20 horas). No máximo 06 cursos.	1,0		
2.2. Participação em eventos científicos ou projetos de extensão da área da Saúde e/ou específicos da área profissional. No máximo 08 eventos.	0,25		
2.3. Participação em Programas de Iniciação Científica (PIBIC, IC-Jr, PET ou equivalente). No máximo 04 participações.	0,5		
TOTAL ITEM 2			
NOTA FINAL			
[(Pontos item 1 x 0,5) + (Pontos item 2 x 0,5)] =			



ANEXO IV

MODELO DO MEMORIAL DE INTENÇÃO

O candidato deverá escrever sua trajetória profissional, com no máximo 02 laudas. Encaminhar o Memorial de Intenção junto com os outros documentos para a inscrição, enfatizando os seguintes itens:

- 1) Identificação do candidato: Nome, formação acadêmica, instituição e área em que trabalha;
- 2) Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins;
- 3) Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se (visão crítica);
- 4) Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.